

CONCURSO CORTE DA BIGFEST 2011

1- DO CONCURSO

- 1.1 Fica instituído pela LIGA DOS GINCANEIRO DE BIGUAÇU o concurso para a escolha da RAINHA DA BIGFEST 2011;
- 1.2 O Concurso será realizado no dia 13 de maio de 2011, pontualmente às **21h30min**, com a pontualidade devendo ser cumprida de acordo com o regulamento geral da gincana.
- 1.3 Cada equipe inscrita na 15ª Gincana Cidade de Biguaçu, deverá apresentar **duas** candidatas;
- 1.4 Poderão participar do concurso candidatas de 15 a 25 anos de idade, somente solteiras, devendo ter 15 anos completos até o dia 1º de maio de 2011, com no máximo 25 anos até o dia 1º de maio de 2011 e residir em Biguaçu.
- 1.5 A participação de candidatas menores de 18 anos somente será permitida mediante a entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelos pais ou responsável;
- 1.6 Para participar da escolha da Rainha da BIGFEST 2011, a candidata deverá, obrigatoriamente, apresentar no dia do desfile; documento de identidade com foto e data de nascimento e ter entregue sua inscrição conforme o prazo estipulado.
- 1.7 Fica vetada a participação de qualquer uma das vencedoras do concurso CORTE DA BIGFEST 2010, ou seja, a rainha e suas princesas.
- 1.8 No dia **07 de maio às 14h (pontualmente)** haverá um ensaio com a presença **obrigatória** de todas as candidatas inscritas (cada uma poderá levar um (a) acompanhante) no auditório da ACIBIG, onde será ensaiado o desfile e coreografia de abertura da apresentação, além de tiradas algumas dúvidas sobre o concurso.
- 1.9 A candidata que não comparecer ao local e horário que está em regulamento para o ensaio sofrerá punição conforme o regulamento geral da gincana.

2 – DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Cada equipe deverá entregar a inscrição de suas candidatas para a organização da 15ª Gincana Cidade de Biguaçu/SC, até o dia 5 (cinco) de maio na hora da retirada da lista de provas da gincana, num envelope lacrado com o nome da equipe do lado de fora, contendo: a ficha de inscrição das candidatas, cópia do RG, CPF, uma foto, no tamanho 15cmx10cm e os últimos três comprovantes de residência (água, luz ou telefone fixo) em nome próprio, dos pais ou responsáveis legais, e para as candidatas menores de 18 (dezoito) anos uma autorização por escrito dos pais ou responsável juntamente com cópia do documento do mesmo.
- 2.2 Cada candidata poderá representar apenas uma equipe;

3 – DO DESFILE

3.1 As Candidatas, devem apresentar-se às **20h30**, com a pontualidade devendo ser cumprida de acordo com o regulamento geral da Gincana, do dia 13 de maio de 2011, no local pré-determinado para o concurso.

3.2 A punição para as candidatas que não chegarem no horário pré-estabelecido em regulamento ficará de acordo com o regulamento geral da Gincana.

3.3 A produção da candidata fica a cargo de sua equipe, sendo necessário que a candidata leve tudo que for precisar para retoques ao local do desfile, pois não será permitida a saída da candidata.

3.4 A candidata deverá levar consigo, um **SAPATO PRETO** (sapato fechado, totalmente fechado, não sandália) seu vestido de gala, sandália e/ou sapato para usar com o vestido, e acessórios.

3.5 As candidatas farão uma apresentação de abertura **com roupa fornecida pela organização**.

3.6 As candidatas desfilarão de biquíni, sendo este fornecido pela organização, **em tamanho, modelo e cores idênticas**.

3.7 A Ordem do Desfile será feita por **sorteio**;

3.8 As Formas estrutural e coreográfica do desfile ficam a Cargo da comissão Organizadora.

3.9 Logo após o desfile individual, em traje de banho, as candidatas desfilarão também individualmente em traje social (vestido de gala) e deverão responder uma pergunta cada, elaborada pela organização;

3.10 Cada candidata, responderá uma pergunta, utilizando o tempo máximo de 3 minutos;

3.11 Cada candidata deverá estar acompanhada de um membro da equipe, do sexo feminino, devidamente uniformizado com a camisa de sua equipe (de qualquer ano), esta pessoa ficará **responsável em auxiliar a candidata em todo o andamento do desfile**.

3.12 Os biquínis e os números que as candidatas usarão para o desfile deverão ser devolvidos a organização juntamente com a roupa da coreografia de abertura até o final do concurso.

4 – DO JULGAMENTO

4.1 O júri deverá escolher conforme:

4.1.1 Cada jurado dará uma nota pra cada candidata entre 5 (cinco) e 10(dez) em notas inteiras, nos seguintes quesitos: BELEZA PLÁSTICA, SIMPATIA, ELEGÂNCIA E COMUNICABILIDADE, em ordem; a maior nota total será Rainha, a segunda maior nota total a primeira Princesa e a terceira maior nota total a segunda Princesa;

4.1.2 Em caso de empate prevalece a maior nota total em ordem nos seguintes quesitos: BELEZA PLÁSTICA, SIMPATIA, ELEGÂNCIA E COMUNICABILIDADE

4.1.3 A maior e menor nota de cada candidata, com cada jurado será eliminada.

4.2 O júri escolhido não poderá ter nenhum grau de parentesco com as candidatas.

4.3 O júri escolhido não poderá residir no município de Biguaçu.

4.4 Cada jurado receberá uma folha para rascunho e uma folha final, onde deverá anotar suas notas sem rasuras e à caneta na cor AZUL ou PRETA.

4.5 A pessoa responsável pela soma das notas somente poderá utilizar caneta VERMELHA.

5 – PREMIAÇÃO

1º LUGAR – RAINHA DA BIGFEST 2011 + FAIXA + PONTUAÇÃO + **COROA*** + PRESENTE TOQUE DE LUXO

2º LUGAR – 1ª PRINCESA DA BIGFEST 2011 + FAIXA + PONTUAÇÃO + **COROA*** + PRESENTE TOQUE DE LUXO

3º LUGAR – 2ª PRINCESA DA BIGFEST 2011 + FAIXA + PONTUAÇÃO + **COROA*** + PRESENTE TOQUE DE LUXO

5.1 – A ***Coroa** é somente para o momento da premiação, pertencendo estas a organização do desfile, devendo ser devolvidas ao final do evento (concurso).

6 – PONTUAÇÃO

6.1 – A forma de pontuação ficará sob decisão da Liga dos Gincaneiros no regulamento geral da Gincana.

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 A corte irá representar a Bigfest 2011, ou seja, será convidada a participar dos eventos relacionados à festa, podendo ela comparecer ou não de acordo com sua disponibilidade e em acordo com a parte interessada da festa.

7.2 Os Jurados serão nomeados pela comissão organizadora;

7.3 A organização do desfile comprometesse a entregar a organização da gincana uma lista com a classificação das candidatas juntamente com as fichas de votação dos jurados devidamente assinadas pelos mesmos.

7.4 As candidatas autorizam, desde já, a ampla divulgação de seus nomes e cedem, de forma gratuita, suas imagens captadas durante a realização do concurso, em caráter definitivo, autorizando a sua reprodução e transmissão em número ilimitado de vezes e por tempo indeterminado, pela ORGANIZAÇÃO, inclusive para divulgação do concurso;

7.5 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Organização do Concurso, Marina Fagundes e representantes da Liga dos Gincaneiros de Biguaçu.